



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6.060/2021

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 4.092/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suplementadas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú/ES, cuja classificação funcional está abaixo especificada:

130.001 – SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE:

33903000000 – Material de Consumo: _____ R\$15.000,00

1751200172.117 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto:

33903900000 – Outros serviços de terceiros – PJ: _____ R\$40.000,00

1751200173.036 – Construção, Ampliação e Reaparelhamento do Sistema de Distribuição de Água:

44905100000 – Obras e Instalações: _____ R\$25.000,00

TOTAL: R\$80.000,00

Art. 2º Ficam anuladas as dotações orçamentárias total ou parcialmente no vigente orçamento as funcionais programáticas, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo especificadas:



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

130.001 - SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE:

- 33901400000** - Diárias - Pessoal Civil: _____ R\$2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção: _____ R\$4.950,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física: _____ R\$4.950,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comun. - PJ
_____ R\$10.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas: _____ R\$3.000,00
33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica: _____ R\$2.250,00
44903900000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica: _____ R\$950,00
44904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comun. - PJ: _____ R\$9.900,00
44905200000 - Equipamento e Material Permanente: _____ R\$12.000,00

1751200172.116 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

- 33903000000** - Material de Consumo: _____ R\$ 30.000,00

TOTAL R\$80.000,00

Art. 3º Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 14 de maio de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração em 14 de maio de 2021.

CAROLINA ARAUJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos